



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 255/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 155.438,99 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.06.13.391.0473.2130	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00317	10.416,66
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários	10.416,66
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00318	145.022,33
	Fonte: 200 - Recursos Ordinários	145.022,33
		<hr/>
		155.438,99

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 04 de Março de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal